



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara de Coruripe  
Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,  
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

**Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042**

**Ação:** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: **Laginha Agro Industrial S/A e outro**

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

*Os senhores **Diogo de Mendonça Furtado, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba e Luciano Andrade de Souza**, Juízes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.*

**AUTORIZAM** ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

**VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 2.184.163,00** (dois milhões cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais), que encontram-se vinculados aos presentes autos falimentares, na Conta Judicial de nº 4500114964706, do Banco do Brasil, agência 1050, **para as contas especificadas na Tabela " TOTAL GERAL PARA DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DOS CREDORES TRABALHISTAS SEM PROCESSO"**, constante a fl. 110.391/110.406 dos autos.

*Tudo conforme cópia do Despacho de fls. 110.676 e petição citada (fls. 110.391/110.406) dos autos acima mencionados.*

**CUMPRA-SE.**

Eu, \_\_\_\_\_, Wagner Vanessa dos Santos Silva, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_, Wagner Vanessa dos Santos Silva, Técnico Judiciário, o conferi. Coruripe (AL), 17 de dezembro de 2021

**Diogo de Mendonça Furtado  
Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba  
Luciano Andrade De Souza**  
Juízes de Direito